



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1320/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 224.009,95 (duzentos e vinte e quatro mil nove reais e noventa e cinco centavos) no orçamento do Município e dá outras providências.

Publicado em	02/11/13
Jornal	Beltrão
Edição	5192 20

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 224.009,95 (duzentos e vinte e quatro mil nove reais e noventa e cinco centavos) e criar o projeto e elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INDL E COML

0801 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0014.1010 – Urbanização Loteamento Luiz Basso

3.3.90.30 – Material de Consumo	1766	R\$ 10.801,59
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1766	R\$ 26.978,78
4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente	1766	R\$ 5.086,34
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1766	R\$ 181.143,24

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.


Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação

Termo de Compromisso 0352339-10/2011 Mcidades fonte 1766 R\$ 224.009,95

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 30 de outubro de 2013.


Juarez Votri
Prefeito Municipal